

A 6ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal manteve a decisão que determinou a uma operadora de [plano de saúde](#) o fornecimento da órtese craniana Starband para uma criança diagnosticada com plagiocefalia posicional.

O colegiado concluiu que estavam presentes os requisitos para a concessão da [tutela de urgência](#) e negou o recurso da empresa.

Segundo o processo, a menor recebeu a indicação médica para utilizar a órtese craniana, confeccionada sob medida, destinada à correção da deformidade craniana.

[Leia aqui na íntegra](#)

Fonte: ConJur, em 31.08.2026